



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO - REPUBLICANOS/DF - GAB. 04



EMENDA

EMENDA ADITIVA N.º /2020

(Do Senhor Deputado DELMASSO – REPUBLICANOS)

Ao PROJETO DE LEI N.º 1.126, de 2020, que "Institui o Programa Renda Mínima Temporária em enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19)".

Acrescente-se o art. 5º do Projeto de Lei nº 1.126/2020, renumerando-se os demais, com a seguinte redação:

Art. 5º Terão prioridade no atendimento do Programa:

I - pessoas com deficiência;

II - pessoas que tenham dependentes com Deficiência;

III - mulheres chefes de família;

IV - pessoas cujo dependente esteja acometido pelo COVID-19;

V - gestantes.

(...)

JUSTIFICAÇÃO

O Brasil atravessa uma fase emergencial histórica e a Casa Legislativa deve liderar os esforços para auxiliar a população.

Por isso propomos que estabelecer as prioridades no atendimento do Programa, promove a inclusão de toda a população, e traz equidade, uma vez que a igualdade se aplica na garantia devida ao próprio indivíduo que se apresenta em situação diferente em face de outro. Aristóteles defende que a igualdade implica no tratar igualmente os iguais e desigualmente os desiguais.

Portanto, há de se reconhecer a existência de diferenças entre as pessoas, de modo que umas sejam distinguidas das outras, é a única maneira de se alcançar um sistema justo e equilibrado (PASTORE, DELTON 2018).

Diante do exposto, rogamos aos nobres Parlamentares o acatamento da presente Emenda Aditiva.

Sala das Sessões, em

Brasília, 14 de abril de 2020.

DELMASSO

Deputado Distrital



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS - Matr. 00134, Deputado(a) Distrital**, em 14/04/2020, às 10:27, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0095774** Código CRC: **1EE73E24**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 4 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-8042
www.cl.df.gov.br - dep.delmasso@cl.df.gov.br

00001-00014209/2020-84

0095774v2